



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 4845, de 15 de dezembro de 2021.

EMENTA: EXONERA E NOMEIA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Exonerar a servidora **VANDELEIA BOLSANELO MARIM**, do cargo em Comissão de Coordenadora Especial de Gestão em Saúde C E -2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 15 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Nomeia a servidora **VANDELEIA BOLSANELO MARIM**, no cargo em Comissão de Assessora Especial de Gestão C E -2, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 16 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 15 de dezembro de 2021.


Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 15/12/2021.


Cristina Caldara Arrivabeni
Secretária da SEMADI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA	
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA	
EM, 15 / 12 / 2021	21
SERVIDOR	


Maria Helena Rosa da Silva
Chefe do Setor Administrativo

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 15 / 12 / 20 21

SERVIDOR

Alessandro Camata
Agente Administrativo
Matrícula nº 5001